



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 692, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Decreta ponto facultativo municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas durante as celebrações de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na quinta-feira, dia 16 de junho de 2022, em alusão as celebrações religiosas de Corpus Christi.

Parágrafo único. Não haverá nos dias mencionados no *caput* expediente nas repartições públicas municipais, salvo, os de pronto atendimento de deslocamento e emergencial.

Art. 2º O expediente administrativo ordinário retornará na sexta-feira, 17 de junho do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2022.

59º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal